



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Maio de 2023

Edição Nº: 876



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **38.176.829/0001-12**, estabelecida na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 591, Apto 06, Loteamento São João, CEP 85.200-000, na cidade de Pitanga - Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 001/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para reforma e ampliação da casa de cultura no município de Bom Sucesso/PR, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº 1072706-11/2020/Convênio 898379**, firmado junto a Caixa Econômica Federal, tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/05/2023 a **07/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
MARCIO CARDOSO EIREL
CNPJ nº 38.176.829/0001-12
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Maio de 2023

Edição Nº: 876



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1677/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional **especial** no orçamento vigente do município de Bom Sucesso, exercício financeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2023.

Art 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2023, um crédito adicional **ESPECIAL**, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** nos elementos de despesas a seguir:

1 – inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE – 04.011 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

FUNÇÃO – 04 – ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Maio de 2023

Edição Nº: 876



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

SUBFUNÇÃO – 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

PROGRAMA – 0029 – ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TIBUTÁRIA E FINANCEIRA

04.011.04.123.0029.2.161 – PROGRAMA PNAFM

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 21605 - Operações de Crédito Internas

Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE – 04.011 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

FUNÇÃO – 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

PROGRAMA – 0029 – ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TIBUTÁRIA E FINANCEIRA

04.011.04.129.0029.2.161 – PROGRAMA PNAFM

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 1000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....1.000.000,00

Art. 3º Os recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata presente Lei, serão utilizadas da seguinte maneira:

I - As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1638/2021, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

II - O cancelamento de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, Lei Federal 4320/64:

99.999.99.999.9999.2.999 – Reserva de Contingência

Elemento: 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

Vínculo: 1000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Maio de 2023

Edição Nº: 876



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 4º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial que trata a presente Lei serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela **Lei Municipal nº1638/2021**.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício